



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

Processo: 01366010720198060001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA JOSE BEZERRA TORRES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Em cumprimento à decisão de página 279 necessário esclarecer que a **complementação devida a título de honorários já estava juntado aos autos, conforme petição de folhas 273/278**. Já o pagamento principal consta na petição de página 212/216. Ambos os pagamentos foram realizados de modo espontâneo nos termos do art. 526, CPC. Sendo assim, pugna pela intimação da autora para ciência e posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 22 de novembro de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/CE 27954-A**

**RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO**  
**45542-A/CE**



